Terça-feira, 5 de Novembro de 2013 I Série A — Número 9

DIÁRIO
da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014) 7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 1.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013

Presidente: Ex.mo Sr. Idalécio Quaresma

Secretário: Ex.mo Sr. Levy Nazaré

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 9 horas e 15 minutos.

A 1.ª Comissão Especializada Permanente procedeu à análise da proposta de revisão da Lei Eleitoral, tendo usado da palavra os Srs. Deputados Elsa Pinto (MLSTP/PSD), Xavier Mendes (PCD) e Guilherme Octaviano (MLSTP/PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 9 horas e 35 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião

Eram 9 horas e 5 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Arlindo Ramos
Idalécio Augusto **Quaresma**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social Democrata (MLSTP/PSD):

Arlindo Barbosa **Semedo**
António Monteiro
Elsa Teixeira **Pinto**
Guilherme Octaviano dos Ramos

Partido de Convergência Democrática (PCD):

José Luís **Xavier Mendes**

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos dar continuidade aos nossos trabalhos de revisão da lei eleitoral.

Vamos para a Secção III «Processo Penal», artigo 211.º «Regulamento».

Está aberta a discussão, Sra. e Srs. Deputados, proposta de alteração?

Não há alteração, vamos votar meus senhores.

Submetido à votação, foi aprovado com 4 votos a favor e 1 contra.

Capítulo V «Ilícito disciplinar», artigo 212.º «Responsabilidade Disciplinar».

Não havendo alterações, vamos votar o artigo.

Submetido à votação, foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Capítulo VI «Disposições finais e transitórias», artigo 213.º «Certidões».

Não havendo alterações, votemos o artigo 213.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Artigo 214.º «Isenções»

Srs. Deputados, alterações, propostas?

Não havendo, vamos votar o artigo.

Submetido à votação, foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Passamos ao artigo 215.º «Data das Eleições».

Aqui refere-se à data das eleições legislativas e presidenciais, somente. Não temos que entrar em regionais e autárquicas, tendo em conta que está na própria lei. Aqui devia ser a data das eleições presidenciais e legislativas.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — No subsídio que o Supremo Tribunal nos enviou, eles fazem o beneplácito de definir o termo de residência permanente e não «É considerada residência permanente aquela que serve de domicílio habitual do cidadão são-tomense, não podendo, em caso algum, estar afastada dela por período superior a 180 dias, à excepção dos que estiverem em missão oficial de serviço no exterior ou por motivo de doença prolongada devidamente justificada.»

A minha preocupação é se nós nesta lei temos que discordar de tudo o que possa suscitar alguma inconstitucionalidade. Estive a analisar esta questão e vim ao artigo 78.º, n.º 2 da Constituição, que diz o seguinte: «Só pode ser eleito Presidente da República o cidadão são-tomense de origem, filho de pai ou

mãe são-tomense, maior de 35 anos, que não possua outra nacionalidade e que nos três anos imediatamente anteriores à data da candidatura tenha residência permanente no território nacional.» Quer dizer que licitamente, embora a Constituição não defina o conceito de residência permanente, ela estabelece um prazo de residência permanente. E é esta questão que eu gostaria que analisássemos com profundidade.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — *(O Sr. Deputado falou sem ligar o microfone).*

O Sr. **Presidente**:— Srs. Deputados, vamos passar à votação deste artigo.

Submetido à votação foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Artigo 216.º «Isenções»
Alterações, Srs. Deputados?
Vamos votar.

Submetido à votação foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Artigo 217.º «Conservação de Documentação Eleitoral».

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — *(O Sr. Deputado falou sem ligar o microfone)*

O Sr. **Presidente**: — Ver também as remissões, artigo 36.º e 39.º. Estão correctos?

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — *(O Sr. Deputado falou sem ligar o microfone).*

O Sr. **Presidente**: — Mas isso seria o quê?

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — *(O Sr. Deputado falou sem ligar o microfone).*

O Sr. **Presidente**: — Mas isso seria que artigo?

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — O artigo 217.º .

O Sr. **Presidente**: — Mas o artigo 217.º diz a conservação de documentação eleitoral

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — *(O Sr. Deputado falou sem ligar o microfone).*

O Sr. **Presidente**: — Seria o 218.º.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — *(A Sra. Deputada falou sem ligar o microfone).*

O Sr. **Presidente**: — Em termos de numeração dos artigos há alterações ainda a fazer, tendo em conta que introduzimos alguns artigos, portanto, temos que fazer uma *toillete* completa.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — O artigo 217.º mantém-se.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 217.º.

Submetido à votação, foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Portanto, há uma adenda? Qual será o texto?
Tem a palavra o Sr. Deputado Xavier Mendes, para uma intervenção.

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Sobre esta questão eu acho que em termos de Constituição, às vezes são vários problemas, essa mesma lei especial. Não sei até quanto poderá ferir o regulamento da própria Constituição.

O Sr. **Presidente**: — Faça o favor, Sr. Deputado Guilherme Octaviano, pode usar da palavra.

O Sr. **Guilherme Octaviano** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, efectivamente, com o texto assim reduzido, gostaria de propor a retirada de «necessário à maioria qualificada».

O Sr. **Presidente**: — Está bem. Então,….

A Sra. **Elsa Pinto**: — Antes de nascer já morreu!

O Sr. **Presidente**: — Então, não vale a pena escrever. Vou riscar.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Deixa-se como está.

O Sr. **Presidente**: — Vamos votar o artigo, Srs. Deputados.

Submetido à votação foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Artigo 219.º, Srs. Deputados, estamos a votar.

Submetido à votação foi aprovado com 4 votos a favor e 1 voto contra.

Srs. Deputados, terminamos em especialidade a nova lei eleitoral.

Temos dois assuntos pendentes, um vem de há muito tempo, que é a questão do preâmbulo. A Sra. Deputada Elsa Pinto tinha ficado de apresentar sugestões.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Preâmbulo, eu?

O Sr. **Presidente**: — Sim, a Sra. Deputada falou de preâmbulo.

Disse que ia trazer uma redacção para o preâmbulo.

Então eu tinha pedido ao seu colega Arlindo Barbosa para lhe informar nesse sentido, mas, pelos vistos, ele não o fez.

Portanto, não sei até quando poderá entregar essa proposta.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — Na sexta-feira.

O Sr. **Presidente**: — Temos a nossa reunião prevista para a sexta-feira, então trazia como alteração também do artigo 8.º que fala sobre a residência permanente, a nova redacção.

Eu gostaria que trouxesse uma proposta sua, já que disse que ia consultar outros seus pares para verem a questão, de forma a arranjarmos uma redacção mais consentânea.

Então marcamos para a sexta-feira para a conclusão da questão.

Havia aquela questão do fenómeno «banho», que o Sr. Deputado tinha dito para tirar, depois tem outra parte aqui que diz «ainda recentemente no discurso do Sr. Presidente da Assembleia….», não sei se vale a pena, portanto, é mais jornalístico e é sobre este sentido também que eu levanto a questão.

Não sei se haverá mais alguma questão que suscita dúvida para nós analisarmos ou não.

Tem a palavra a Sra. Deputada Elsa Pinto, para uma intervenção.

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — *(A Sra. Deputada falou sem ligar o microfone).*

O Sr. **Presidente**: — E qual seria a proposta?

A Sra. **Elsa Pinto** (MLSTP/PSD): — *(A Sra. Deputada falou sem ligar o microfone).*

O Sr. **Presidente**: — Se os Srs. Deputados concordam, eu gostaria que os senhores apresentassem as propostas em suporte digital, o que seria mais prático, ou se tiverem um endereço electrónico directamente, melhor ainda, para permitir se tiverem alguma alteração a fazer seria mesmo pelo correio electrónico. Estou a ver mais a Comissão Eleitoral Nacional e o Tribunal Supremo.

Não havendo mais nada, agradeço a todos aqui presentes e um bom almoço.

O Presidente encerrou a reunião quando eram 9 horas e 35 minutos.